

**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025 – PROCESSO N.º 2864/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 77/2024**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pela Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONES**, e pela Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta De Saúde e, de outro lado, a empresa **LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.201.732/0001-91, com sede na Rua Alberto Segalla, 1-75, Cond. Mirante Center Sala 113, B. Infante Dom Henrique, Bauru/SP, representada por **MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO** portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **DETENTORA**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **24 de fevereiro de 2025**, que tem por objeto a “registro de preços para eventual **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, pelo período de 12 meses**” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice INPC (IBGE), no percentual de 3,897870% passando o valor global de **R\$ 8.346,40 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)** para **R\$ 8.609,40 (oito mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos)**.
- **PRORROGAÇÃO** em mais **01 ano**, passando a vigência de **25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027**, com cláusula resolutive até que seja concluído novo procedimento licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de **30 (trinta) dias**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. APÓS REAJUSTE
40	20	TV BOX - TV BOXPROCESSADOR: CORTEX-A53 QUAD-CORE 2GHZ, 64BITS GPU GRÁFICA: ARM MALI-450 ESPELHAMENTO DE TELA (CHROMECAST) RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 1080P (1920×1080 60FPS) MEMÓRIA RAM: 1 GB DDR4 MEMÓRIA INTERNA: 8GB EMMC CONECTIVIDADE: WI-FI: 802.11A/B/G/N/AC 2,4GHZ/5GHZBLUETOOTH: 4.2	R\$ 417,32	R\$ 430,47



	<p>CONEXÃO ENTRADA: 1X HDMI 2.0 1X MICRO USB ALIMENTAÇÃO: CONEXÃO DE ENTRADA MICRO USB. PODE SER UTILIZADA A ENTRADA USB DA PRÓPRIA TV PARA ALIMENTAR O MI TV STICK OU A FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3 WMA ACC FLAC OGG FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: RM MOV VOB AVI MKV TS WMV MP4 CONTROLE REMOTO (INCLUSO) DECODIFICADOR DE ÁUDIO: DOLBY, DTS DECODIFICADOR DE IMAGEM: JPG, BMP, GIF E PNG FONTE DE ENERGIA (INCLUSA) CABO MICRO USB (INCLUSO) DECODIFICADOR DE VÍDEO: VP9-10, H.265, H.264, VC-1, MPEG1/2/4, REAL 8/9/10 SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TV SUPORTE A CONTROLE POR VOZ (GOOGLE ASSISTENTE): COM O CONTROLE REMOTO BLUETOOTH PODE SER ACIONADO PELO MICROFONE A ASSISTENTE DO GOOGLE. PODE ACESSAR RÁPIDAMENTE AO ENTRETENIMENTO, OBTER RESPOSTAS E CONTROLAR DISPOSITIVOS DA SUA CASA. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES</p>		
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 8.609,40			

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 25 FEV. 2023

SIMONE BRITO MARCONDES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

MARCOS EDUARDO RODRIGUES
MACHADO:05592398158

Assinado de forma digital por MARCOS
EDUARDO RODRIGUES
MACHADO:05592398158
Dados: 2026.03.06 11:27:24 -03'00'

LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Juan Lucas Gomes
JUAN LUCAS DA SILVA GOMES
Agente Administrativo

Testemunhas: *Letícia Alves Dionísio*
LETICIA ALVES DIONÍSIO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO